



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.958-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.099/2017

“Institui “Setembro Verde”, como o mês de conscientização sobre a Doação de Órgãos e Tecidos no Município de Monte Santo de Minas/MG.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Monte Santo de Minas, o “Setembro Verde” como mês de conscientização sobre a Doação de Órgãos e Tecidos.

Art. 2º A data referencial é dia 27 de setembro, Dia Nacional de Órgãos e Tecidos, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Em comemoração ao Setembro Verde, o Poder Público poderá realizar debates, palestras, campanhas educativas, decoração de espaços públicos com a cor verde e outras iniciativas, no intuito de conscientizar a população da importância da doação de órgãos e tecidos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 15 de Dezembro de 2017.



Paulo Sérgio Gornati
Prefeito Municipal